Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00027781/2026-30

Interessado: Serviço Administrativo Integrado XXX - Mogi Mirim

Assunto: Manutenção de máquina de café em grãos da CATI Regional de Mogi Mirim

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00027781/2026-30

Interessado: Serviço Administrativo Integrado XXX - Mogi Mirim

Assunto: Manutenção de máquina de café em grãos da CATI Regional de Mogi Mirim

Tratam-se os autos de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva da máquina de café SAEKO LIRICA, destinada a atender às necessidades do SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO DE MOGI MIRIM.

Considerando o despacho da Divisão de Administração Integrada I – CATI, que instruiu devidamente os autos (doc. sei nº 0122164508), **APROVO** a documentação que compõe a presente instrução processual e, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de contratação direta, na modalidade **dispensa de licitação, sem disputa.**

No que se refere à estimativa de preços, foram observadas as boas práticas de pesquisa de mercado adotadas pela Administração Pública, tendo-se como referência técnica a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, aplicável à administração pública federal, bem como, especialmente, em estrita observância ao disposto no Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que regulamenta a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado de São Paulo.

A escolha da proposta mais vantajosa fundamentou-se no critério do menor valor, obtido a partir de prévia e regular pesquisa de mercado, devidamente registrada nos autos.

A despesa onerará o programa 20.606.1317.4453.0000, sob a Natureza de Despesa 33.90.39-80, no valor estimado de **R$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais)**, atendendo aos requisitos legais para a contratação direta na modalidade de dispensa de licitação, sem disputa.

ORDEM	ITEM BEC	NATUREZA DE DESPESA	QTDE.	UF	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	218464	33903980	01	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MÁQUINA DE CAFÉ.	R$ 814,00	R$ 814,00

Encaminhem-se os autos à **Divisão de Administração Integrada I – CATI** , para prosseguimento da contratação e demais providências cabíveis.

Campinas, na data da assinatura digital.

Fabiana Ferreira da Costa Gouvea

Diretoria de Assistência Técnica Integral
Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira Da Costa Gouvea**, **Diretor**, em 22/09/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0122167457** e o código CRC **CA49F2B5**.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00027781/2026-30

Interessado: Serviço Administrativo Integrado XXX - Mogi Mirim

Assunto: Manutenção de máquina de café em grãos da CATI Regional de Mogi Mirim

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00027781/2026-30
Interessado: Serviço Administrativo Integrado XXX - Mogi Mirim
Assunto: Manutenção de máquina de café em grãos da CATI Regional de Mogi Mirim

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada I – CATI (doc. SEI nº 0122180525) cujo objeto é prestação de serviço de manutenção corretiva da máquina de café SAEKO LIRICA, destinada a atender às necessidades do SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO DE MOGI MIRIM, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **NEW COFFEE MACHINE ASSISTENCIA VENDAS E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE EXPRESSO LTDA,** realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal n° 14.133/2021, referente prestação de serviço de manutenção corretiva da máquina de café SAEKO LIRICA, destinada a atender às necessidades do SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO DE MOGI MIRIM**,** representada pela Empresa **NEW COFFEE MACHINE ASSISTENCIA VENDAS E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE EXPRESSO LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 26.998.588/0001-08, cujo o valor contratado é de **R$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais),** mediante emissão de **Nota de Reserva e Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminha-se os autos à **Subsecretaria de Agricultura** e, mediante concordância, à Subsecretaria **de Gestão Corporativa** para as providências de rito. Subsequentemente, o processo deverá ser remetido à **Diretoria de Administração** para o devido encaminhamento à **Diretoria de Orçamento e Finanças**, visando à reserva e ao empenho da despesa, estimada em **R$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais)**.

Campinas, na data da assinatura digital.

Fabiana Ferreira da Costa Gouvea
Diretoria de Assistência Técnica Integral
Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira Da Costa Gouvea**, **Diretor**, em 23/09/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0122182703** e o código CRC **A6D407C5**.